

# **Edital de Credenciamento de Agentes de Projeto de PSA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023**

**PROCESSO DIGITAL FF.002740/2023-78**

## **PSA GUARDIÕES DAS FLORESTAS**

***Pagamento por serviços ambientais para agentes ambientais indígenas pela contribuição ambiental associada aos conhecimentos tradicionais em áreas protegidas***

A documentação completa deverá ser entregue pelo interessado até as 16:00 horas do dia 18/04/2023. Ela poderá ser entregue, (i) eletronicamente no endereço: [fflorestal@fflorestal.sp.gov.br](mailto:fflorestal@fflorestal.sp.gov.br), ou presencialmente no endereço: Avenida Professor Frederico Hermann Jr., 345, Prédio 12 – 1 Andar

### **I Introdução**

A Fundação Florestal abre chamamento público para o credenciamento de agentes de projeto para o PSA Guardiões das Florestas, conforme prevê o capítulo III do Decreto Nº 66549/2022, que institui os chamados Agentes de Projeto de PSA e considerando o projeto **PSA GUARDIÕES DAS FLORESTAS**, por meio do qual se realizará o pagamento por serviços ambientais para agentes ambientais indígenas pela contribuição associada aos conhecimentos tradicionais em áreas protegidas.

Os agentes de projeto de PSA terão a função de auxiliar as comunidades indígenas e a Fundação Florestal no acompanhamento de todas as fases do projeto, especialmente através do assessoramento para a elaboração dos Planos de Trabalho, a elaboração de Relatórios e registros das atividades dos Agentes Ambientais Indígenas, e a prestação de contas.

### **Elegibilidade**

Para pessoas físicas, serão elegíveis para o credenciamento enquanto Agentes de Projeto de PSA nas ações do Projeto PSA GUARDIÕES DAS FLORESTAS profissionais com ensino superior completo, ou em curso, nas áreas das ciências



FUNDAÇÃO FLORESTAL



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

humanas ou ambientais, que tenham ao menos 1 ano de experiência em trabalhos socioambientais com comunidades indígenas ou tradicionais.

Para pessoas jurídicas, serão elegíveis organizações da sociedade civil – exclusivamente associações indígenas, indigenistas, ou socioambientais – que tenham sido formadas há pelo menos 3 anos.

O credenciamento como agente de projeto do PSA Guardiões das Florestas, não garante atuação da pessoa, física ou jurídica, como agente de projeto, o que demandará a indicação do provedor do serviço ambiental, cuja avaliação será facultativa.

## **II Cronograma e Condições de Credenciamento, Participação e Pagamento dos Agentes de Projeto em PSA**

Os agentes de Projetos de PSA credenciados serão responsáveis pela:

1. divulgação do projeto junto ao público alvo;
2. mobilização dos povos originários;
3. assistência para a elaboração, execução e registro das ações previstas nos planos de trabalho;
4. orientação técnica aos provedores de serviços ambientais de suas respectivas carteiras, após dos contratos para o pagamento por serviços ambientais.

A Fundação Florestal não se responsabilizará pelos trabalhos desenvolvidos pelos agentes de Projeto de PSA credenciados.

O agente de PSA deverá informar a Fundação Florestal quais provedores de serviço ambiental está assistindo fornecendo sua identificação.

O pagamento dos agentes de Projeto de PSA credenciados será condicionado ao cumprimento dos planos de trabalho/contratos de pagamento por serviços ambientais, pelos provedores de serviços ambientais por eles assistidos, no montante de 15% (quinze por cento) do valor auferido pelo provedor à título pagamento por serviços ambientais.

Não será efetuado qualquer pagamento ao agente de PSA na hipótese de:



FUNDAÇÃO FLORESTAL



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

1. o interessado em participar do Projeto de PSA não atender as condições de elegibilidade para projeto para o qual se inscreveu;
2. o interessado em participar do Projeto de PSA não ser selecionado para o projeto para o qual se inscreveu;
3. o provedor de serviços ambientais não cumprir o plano de trabalho/contrato de pagamento por serviços ambientais.

As inscrições para credenciamento estão abertas a partir publicação do presente Edital, em fluxo contínuo, e a Fundação Florestal terá prazo de 30 dias para análise da documentação, e resposta sobre a aprovação do credenciamento, ou solicitação de complementação de informações, ouvido o Conselho Gestor do Projeto PSA Guardiões da Floresta.

Nos termos do Decreto Nº 66549 de 07/03/2022 a aprovação do credenciamento não gera obrigatoriedade de remuneração ou participação no Projeto.

A efetiva participação das pessoas físicas ou jurídicas credenciadas no Projeto deverá ser indicada formalmente pelas comunidades indígenas participantes no Plano de Trabalho pactuado com a Fundação Florestal, nos termos do Edital do Projeto PSA Guardiões da Floresta e do Art. 18 do Decreto Nº 66549 de 07/03/2022.

Nos termos do Art. 19, do mesmo Decreto, o pagamento dos Agentes de Projeto de PSA credenciados será condicionado ao cumprimento dos Planos de Trabalho, e será feito pela Fundação Florestal após a comprovação de prestação dos serviços ambientais ali previstos. O valor total do pagamento do Agente de Projeto em PSA, seja pessoa física ou jurídica, será de 15% do valor pago pelo serviço ambiental efetivamente prestado.

### **III Documentação necessária para o credenciamento forma de envio**

Pessoa física:

- 1) Documento de Identificação
- 2) Currículo
- 3) Comprovação do Grau de Escolaridade



FUNDAÇÃO FLORESTAL



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

- 4) Comprovante de Residência
- 5) Comprovante de Dados Bancários

#### Pessoa Jurídica

- 1) Comprovante de Inscrição e Regularidade do CNPJ na Receita Federal
- 2) Estatuto Social
- 3) Ata da Assembleia de Constituição da Organização da Sociedade Civil
- 4) Ata de Eleição dos atuais mandatários
- 5) Documento de Identificação dos Atuais Mandatários
- 6) Comprovante de Dados Bancários

A documentação juntamente com Requerimento de Credenciamento, preenchido e assinado conforme modelo (anexos 1 e 2), deve ser enviado para o email [fflorestal@fflorestal.sp.gov.br](mailto:fflorestal@fflorestal.sp.gov.br), com o seguinte campo de Assunto ***“Solicitação de Credenciamento de Agente de Projeto em PSA no Projeto PSA Guardiões da Floresta”***.

#### Anexos:

- 1 e 2 - Modelos de Requerimento de Credenciamento

São Paulo, 27 de março de 2023.

RODRIGO LEVKOVICZ  
DIRETOR EXECUTIVO



FUNDAÇÃO FLORESTAL



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

## ANEXO 1

### MODELO

#### REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA

Ref.: Edital de Cadastramento de Agentes de Projeto de PSA - PSA GUARDIÕES DA FLORESTA

[Nome completo], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], CPF nº [número do CPF], RG nº [número do RG], residente e domiciliado na [endereço completo], apresenta os documentos para sua habilitação no âmbito do Edital de Cadastramento em referência, conforme os requisitos definidos no edital, e declara que:

- a) tem pleno conhecimento e aceita integralmente os termos do decreto e edital;
- b) reconhece o dever de cumprir plenamente os requisitos e critérios para habilitação exigidos com a apresentação dos Documentos de Habilitação, conforme definido no edital;
- c) as informações, dados e declarações contidas em todos os documentos anexos a este requerimento são completas, verdadeiras e corretas em cada detalhe.

---

[Assinatura]

Anexos:

- 1) Documento de Identificação
- 2) Currículo
- 3) Comprovação do Grau de Escolaridade
- 4) Comprovante de Residência
- 5) Comprovante de Dados Bancários



FUNDAÇÃO FLORESTAL



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

## ANEXO 2

### MODELO

#### REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

Ref.: Edital de Cadastramento de Agentes de Projeto de PSA – PSA GUARDIÕES DA FLORESTA

[Nome], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], qualificada como Organização da Sociedade Civil, com sede na [endereço completo], neste ato representada por [nome completo], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], CPF nº [número do CPF], RG nº [número do RG], residente e domiciliado na [endereço completo], apresenta os documentos para sua habilitação no âmbito do Edital de Cadastramento em referência, conforme os requisitos definidos no edital, e declara que:

- a) tem pleno conhecimento e aceita integralmente os termos do decreto e edital;
- b) reconhece o dever de cumprir plenamente os requisitos e critérios para habilitação exigidos com a apresentação dos Documentos de Habilitação, conforme definido no edital;
- c) as informações, dados e declarações contidas em todos os documentos anexos a este requerimento são completas, verdadeiras e corretas em cada detalhe.

---

[Assinatura do representante da OSC]

Anexos:

- 1) Comprovante de Inscrição e Regularidade do CNPJ na Receita Federal
- 2) Estatuto Social
- 3) Ata da Assembleia de Constituição da Organização da Sociedade Civil
- 4) Ata de Eleição dos atuais mandatários
- 5) Documento de Identificação dos Atuais Mandatários
  
- 6) Comprovante de Dados Bancários



FUNDAÇÃO FLORESTAL



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO